PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.924 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de acordo com o inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64 na importância de R$ 5.317,20 distribuídos nas seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 388.....R$ 3.157,20
08.244.0002.0006.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
F.R.: 0.02.00

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 389.....R$ 2.160,00
08.244.0002.0006.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa de Física
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
F.R.: 0.02.00

ART. 2º - - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior:

Superávit Financeiro.....R$ 5.317,20

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 16 de fevereiro de 2.018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal